



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 185 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL  
(Lei Municipal nº 191/2001)  
Período: De 20/12/2018 a 20/01/2019  
Local: Mural da Prefeitura.

Ricardo da Rosa Nogueira  
Coordenador de T.P. Legislação

**Declara ponto facultativo nas repartições  
públicas do Poder Executivo Municipal  
nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.**

**JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-  
RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

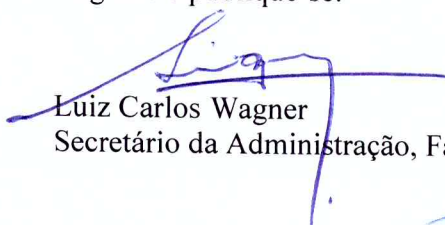
§ 1º As unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade deverão funcionar normalmente.


§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído o regime de plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Registre e publique-se.

  
Luiz Carlos Wagner  
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

  
José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito